



PORTARIA Nº 08/2025

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Buenos Aires/PE, e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEBUENOS AIRES/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 5º da Resolução nº 01/2024, datada de 01/2023, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como **Agentes de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro: LUCIVALDO CAVALCANTI GUERRA -

Parágrafo único. A agente de contratação designados serão responsáveis, além das atribuições constantes do *caput*, pela operacionalização, condução e processamento das dispensas eletrônicas no âmbito do Portal de Compras utilizado pelo ente.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

I – VIVIAN JANIelly DO NASCIMENTO ARAÚJO;

II- MOACYR SALVINO DA SILVA

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - LUCIVALDO CAVALCANTI GUERRA

II -VIVIAN JANIelly DO NASCIMENTO ARAÚJO;

III- MOACYR SALVINO DA SILVA

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE-PE, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Josiane de Souza Bezerra.

MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

-PRESIDENTE-